

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 035/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2643/2022, de 24.11.2022, e alterações posteriores, que instituiu o Código de Ética dos Servidores Municipais de São José do Ouro.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros titulares e suplentes da COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA em conformidade com as disposições dos art. 13 e art. 14, da Lei Municipal nº 2643/2022, a qual será composta por servidores municipais, conforme segue:

TITULARES	Cargo
Micaeli Colombelli Bittencourt	Auxiliar de Administração
Daiane Demartini Silvestrini	Técnico em Enfermagem
Francine Joana Brunetto	Professor de Português

SUPLENTES	Cargo
Deise Guero	Assistente Social
Cinara Ribeiro Gelain	Assessor Administrativo
Mariana Luchese Vasem	Enfermeira

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 204/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora ROSE TERESINHA SANTANA,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 29 de abril
a 03 de maio de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 086/2025, de 30.04.2025, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 205/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora CARLA INÊS ACORSI ZAPAROLI, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 28 a 30 de abril de 2025.

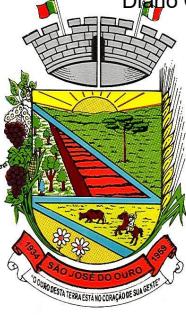
Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 087/2025, de 02.05.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 206/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal ANDERSON VALGINSKI detentor do Cargo de servente, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - POLETTO FABR. DE ESTR. DE CONCRETO LTDA
NUMERO....: 0008/25

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 31/03/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: POLETTO FABR. DE ESTR. DE CONCRETO LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5433521218

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Pavimentação com blocos intertravados, em dois trechos sem denominação nos bairros Bracco e Planalto. Marca: ENGENHARIA	59.300,0000	59.300,0000
					Totalização: 59.300,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 05 de Maio de 2025